

Uma reforma urgente

18 JUN 1993

JOEL CÂMARA

JORNAL DE BRASIL

A impressão que temos, quando tomamos conhecimento das medidas que o governo quer tomar para combater a inflação, é de que estamos vivendo sob o governo dos imperadores sumérios-babilônicos Urukagina e Hamurabi, há dois mil anos antes de Cristo. Desde então, tem-se pensado que é possível controlar o aumento geral e continuado dos preços através de atos miraculosos e autoritários, como se já estivéssemos vivendo a onda futurista de Alvin Toffler em que robôs governam robôs. Intenção que tem se repetido através da história: na Grécia, no tempo de Lísias, "o grande lisonjeador do povo" e "caçador de popularidade" fácil que conseguiu desorganizar a economia nacional e agradar o povo simplesmente perseguindo os comerciantes a pretexto de controlar os preços. Na China da dinastia dos mandarins, Chou (1122 a.C.), e na Roma dos Cesares e da Lei das Doze Tábuas (449 a.C.) que fixava taxas de juros (como até hoje fazem os nossos ministros), menosprezando a "Lei da Oferta e da Procura", ou no tempo de Diocleciano (284-305), que considerava inflação caso de polícia, tendo como consequência o empobrecimento da classe média, a servidão do proletariado, a falência, a desonra de agricultores, comerciantes e artesãos. No fim da Idade Média e no início da Era Moderna na Europa, todas as medidas de combate à inflação tiveram desfecho semelhante, seja na Inglaterra de Carlos Magno, Henrique III ou da Rai-

nha Vitória, quando limitar, na mara, os juros era "imperativo religioso", "objeção teológica", pensamento luminoso, que saiu da cabeça de um advogado, que se tornou Conde Sgñi, logo depois Cardeal Lotário e por fim Papa, com o nome de Inocêncio (qualquer semelhança é mera coincidência). Nesse mesmo período, os governos da França perseguiram os banqueiros, a pretexto de defender os agricultores, impondo aos financistas impostos progressivos resultando na bancarrota da sua agricultura, perdendo o país o título de o mais progressista da época. No outro lado do mundo, o que conhecemos hoje como América do Norte, os fanáticos religiosos puritanos induziram a intervenção estatal em todas as atividades econômicas, desde que o fizesse com apoio na Bíblia Sagrada. Semelhantemente, todas as tentativas feitas depois do século XIX tiveram o mesmo insucesso. O Japão, depois da ocidentalização forçada pela invasão pela esquadra russo-americana, sob o comando do almirante Perry, durante a dinastia Meiji, Mutusuhaito (1895), passou a assimilar os hábitos dos ocidentais. Em 1930, o imperador Hiroito baixou uma série de medidas econômicas com vistas a resolver o problema da inflação. Esforço inútil. Porém, devido à cultura antropológica, conseguiram desenvolver uma riqueza autóctone que é a "indústria do conhecimento".

No Brasil, o intervencionismo estatal começou em 1557, com os al-

varás de El Rei de Portugal. Vício que se repetiu durante o Império, a República, o Estado Novo, a Redemocratização, a Revolução, a Nova República e seus espalhafatosos "Planos Cruzados" e "Fiscais do Sarney" e "Brasil Novo" (1990).

James Buchanan, Prêmio Nobel de Economia, em nome de uma nova ordem econômica, político-social, defende a eliminação do Estado ao afirmar que o "governo atrapalha" a "ordem de mercado", segundo a qual deve ser entregue aos próprios agentes econômicos por meio de "auto-regulação". Esse é outro extremo igualmente inaceitável, posto que o policiamento da atividade privada é um dos pressupostos existenciais do Estado de Direito.

O que precisamos é de uma cultura policial-militar para que governo e povo aprendam a exercer e respeitar o princípio de autoridade e reconheçamos que somos um povo pobre, perdulário e pecador; os governantes, mediocres; os trabalhadores (empregados e empregadores), imediatistas e alienados; os cientistas e religiosos, auto-suficientes; os intelectuais, presunçosos; os jovens, fúteis; os velhos, irresponsáveis. A humilhação da autocrítica coletiva é o remédio capaz de sarar nossa Nação. Isso pressupõe auto-regulação mental e reforma de estrutura de comportamento.

■ Joel Câmara é advogado sindical e empresarial